



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5633, DE 30 DE Janeiro DE 1987

Considera hōspede oficial da Cidade de Taubatē
o Senhor STEN HUZELIUS

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO UNICO - É considerado hōspede oficial da Cidade de Taubatē o Senhor STEN HUZELIUS

Diretor da Stiftelsen Barnmission i Uland, que, nesta data, nos honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubatē, aos 30 de Janeiro de 1987, 3429 da elevação de Taubatē à categoria de Vila.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubatē, aos 30 de Janeiro de 1987.


UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO